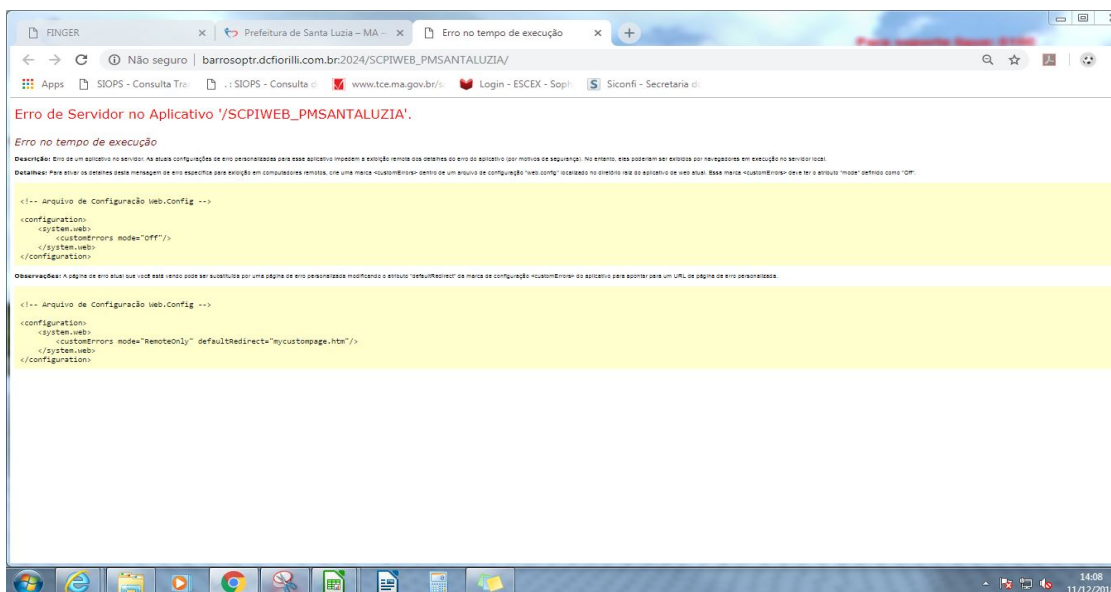


RELATÓRIO 2956/2018
AVALIADO EM : 11/12/2018

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO	
Processo	404
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal
Exercício Financeiro	2018
Jurisdicionado	GABINETE DO PREFEITO DE SANTA LUZIA
Responsável	FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
Relator	Melquizedeque Nava Neto
DADO DA PESQUISA	
SITE	http://santaluzia.ma.gov.br/
DATA	11/12/2018

Prints das telas consultadas :



De acordo com a consulta realizada no site, em **11/12/2018** , o Portal da Transparência da Prefeitura de Santa Luzia está indisponível. Assim, a Prefeitura está **Descumprindo** com as exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei



UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE EXTERNO - UTCEX 1
SUPERVISÃO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Complementar nº 101/2000.

São Luís, 11 de Dezembro de 2018.

Jorge Ferreira Lobo
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Pericles Carvalho Diniz
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2